

Resoluções

ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.781.828/0001-76 e-mail: cmsibitiara@hotmail.com
Rua João pessoa, nº08, Centro – Ibitiara – Bahia.
Telefone: (77) 36472155, (77) 36472151

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025

Aprova as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA – BA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Municipal vigente e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização da Reunião Ordinária do CMS em 26 de novembro de 2025, no auditório do PSF Sede I e II, com participação presencial e remota dos conselheiros;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão dos pontos constantes da pauta, bem como as manifestações dos conselheiros e os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo receitas, despesas, investimentos, produção das unidades e execução orçamentária, após esclarecimento dos tópicos questionados pelos conselheiros.

Art. 2º Aprovar, por unanimidade, o encaminhamento e continuidade do Processo de Credenciamento de Laboratórios, com revisão dos valores apresentados na tabela, conforme sugestão do Conselho, priorizando o credenciamento pelo critério de menor preço por item entre os prestadores da região, devendo a Secretaria consultar os setores Jurídico e de Licitação quanto aos trâmites necessários.

Art. 3º Aprovar o relatório e o andamento das atividades de alimentação do sistema DIGISUS, referentes ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, reconhecendo o cumprimento dos prazos e a necessidade de capacitação contínua para aprimoramento dos processos.

Art. 4º Aprovar as orientações e critérios apresentados no debate sobre o Programa Glaucoma, especialmente quanto à necessidade de atualização cadastral, priorização de pacientes em maior vulnerabilidade e a manutenção do acompanhamento dos pacientes atendidos pelo programa estadual, atualmente executado pela Clínica Adrivânia Cunha.

ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.781.828/0001-76 e-mail: cmsibitiara@hotmail.com
Rua João pessoa, nº08, Centro – Ibitiara – Bahia.
Telefone: (77) 36472155, (77) 36472151

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município e arquivada junto aos documentos oficiais do Conselho Municipal de Saúde.

Luci Rodrigues dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO, para que produza os devidos efeitos legais e administrativos, a **Resolução CMS nº 06/2025**, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara em Reunião Ordinária realizada no dia **26 de novembro de 2025**, a qual dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025, o andamento do DIGISUS, o processo de credenciamento de laboratórios, as deliberações referentes ao Programa Glaucoma e demais encaminhamentos registrados na mencionada reunião.

Quintino de Souza Pereira
Secretário Municipal de Saúde